



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.06.04.121.0003.2.031				70.000,00
	3.3.90.39	00		70.000,00
20.11.12.361.0006.2.007				25.000,00
	3.3.90.39	00		25.000,00
TOTAL				95.000,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.02.04.122.0003.1.015			30.000,00	
	4.4.90.61	00	30.000,00	
20.02.04.122.0003.2.028			10.000,00	
	3.3.90.30	00	10.000,00	
20.07.04.122.0003.2.057			30.000,00	
	3.3.90.39	00	30.000,00	
20.11.12.361.0006.2.072			25.000,00	
	3.3.90.39	00	25.000,00	
TOTAL			95.000,00	95.000,00